



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 104/2013

EDUARDO MANUEL BRITO ROSA, Presidente da Junta de Freguesia de Corroios, torna público que, em cumprimento do disposto pelo artigo 91º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, atualizada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, realizada no dia 08 de agosto de 2013 pelas 19.30 horas, foram tomadas as seguintes

DELIBERAÇÕES:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1º - Informações;

PRESIDÊNCIA

2º - Ata da Reunião Ordinária de 01 de agosto de 2013;
Aprovada por unanimidade e em minuta

3º - Verificação da correspondência e homologação de atestados e despesas correntes;
Aprovada por unanimidade e em minuta

CULTURA, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

4º - Proposta para aquisição de matérias-primas e subsidiárias à firma Ferramentas de Santa Marta, Lda. para colocação no recinto e pavilhões das Festas Populares da Vila de Corroios;
Aprovada por unanimidade e em minuta

5º - Proposta para a aquisição de toldos e telas para a Quinta da Marialva à firma Casa Gonçalves – Toldos e Capotas, Lda;
Aprovada por unanimidade e em minuta

6º - Proposta de trabalho extraordinário para os trabalhadores: Weberth Salles, António Augusto Oliveira e José Carlos Batalha;
Aprovada por unanimidade e em minuta

RECURSOS FINANCEIROS, DESPORTO E MOVIMENTO ASSOCIATIVO

7º - Proposta para atribuição de um subsídio, no valor de 1.260,00 €, para apoio do 4º Aniversário do Moto Clube de Corroios;
Aprovada por unanimidade e em minuta

8º - Proposta de trabalho extraordinário para o trabalhador: Mário de Carvalho;
Aprovada por unanimidade e em minuta

RECURSOS HUMANOS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

9º - Proposta de trabalho extraordinário para as trabalhadoras: Maria Antónia Sanches Figueiredo, Florbela Gomes, Ana Maria da Silva Oliveira e Eugénia Adelaide Lopes Dolores Figueiredo;
Aprovada por unanimidade e em minuta

10º - Proposta de trabalho extraordinário para os trabalhadores: Luís Filipe Dias, Paulo Renato Machado, Augusto António Martins e Fernando Manuel Rodrigues;
Aprovada por unanimidade e em minuta

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Corroios, 09 de agosto de 2013.



PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
EDUARDO MANUEL BRITO ROSA